

EDITAL

**Alteração Nº 8 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de
Loteamento Nº 6/2011 – Processo N.º 3658/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/07/30, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do, então, Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 6/2011** em nome de Vitor Manuel Moreira Machado Marques, respeitante ao prédio sito no lugar de Vilar ou Vilares, freguesia de Tadim, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 4.738,59m²; a área total de construção para 8.908,80m² e o volume total de construção para 22.100,28m³; A presente alteração refere-se ao **lote 18** e estabelece o seguinte: alteração do número de pisos para 1 piso - passa de 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira) para 1 (acima da cota de soleira); da área de implantação para 219,80 m²; da área de construção destinada a Garagem para 54,20 m²; da área de construção destinada a Habitação para 165,60 m²; da área máxima de construção para 219,80 m²; do volume de construção para 724,68 m³; construção de Piscina com a área de 26,00 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

